

EDITAL N° 7/2026 - DRG/VTP/IFSP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

(MODALIDADES PRESENCIAL E DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **20 de fevereiro a 09 de março de 2026**, as inscrições para vagas de **Cursos de Extensão**, gratuitos, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme disponibilidade indicada no **Anexo I**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Visa ao preenchimento de vagas disponíveis para cursos de extensão de Formação Inicial de Continuada (FIC) abertos à comunidade em geral, em consonância aos pré-requisitos de cada curso, conforme o **Anexo I**.

1.2 O presente Processo Seletivo consiste na inscrição prévia de ficha de inscrição e da confirmação da matrícula junto à Coordenadoria de Extensão.

1.2.1 O preenchimento da ficha de inscrição por si só isoladamente não garante o direito da vaga no curso.

1.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados escritos na ficha de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1. Para o curso **Inclusão Digital para Terceira Idade**, por meio do preenchimento manual da ficha anexada a este edital (**Anexo II**). Após o preenchimento manual, o candidato deverá assinar fisicamente o documento e encaminhá-lo, para confirmação de matrícula, conforme descrição no **item 3**.

2.2. Para os **demais cursos**, por meio do preenchimento on-line no link fic.vtp.ifsp.edu.br. Após o preenchimento, o candidato deverá gerar o arquivo .pdf, assinar digitalmente o documento e encaminhá-lo, para

confirmação de matrícula, conforme descrição no **item 3**.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Para a confirmação de matrícula, é necessário que a ficha de inscrição, tratada na sessão anterior, seja encaminhada para a Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Votuporanga.

3.1.1 Entende-se que na entrega da ficha de inscrição assinada, o candidato assume possuir, naquele momento, os pré-requisitos para fazer o curso, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste edital.

3.1.2. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

3.2. Para confirmação de matrícula no curso de **NR - 10 Segurança em instalações e serviços em eletricidade (EAD)**, após o preenchimento on-line, o candidato deverá gerar o arquivo em .pdf, imprimir, assinar digitalmente e encaminhar digitalmente para o e-mail **cex.vtp@ifsp.edu.br**. O setor de Coordenadoria de Extensão confirmará ou não a matrícula, tendo em vista o número de vagas do curso, por meio de resposta no próprio e-mail do candidato.

3.3. Para a confirmação de matrícula nos curso de **Inclusão Digital para Terceira Idade**, a ficha de inscrição (**Anexo II**), tratada na sessão anterior, deverá ser impressa, preenchida manualmente, assinada fisicamente e **entregue pessoalmente** na Coordenadoria de Extensão do IFSP Votuporanga. A confirmação ou não da matrícula, tendo em vista o número de vagas do curso, se dará no ato da entrega do documento.

3.4 Para a confirmação de matrícula para os **demais cursos**, após o preenchimento on-line, o candidato deverá gerar o arquivo em .pdf, imprimir, assinar digitalmente e **entregar pessoalmente** na Coordenadoria de Extensão do IFSP Votuporanga. A confirmação ou não da matrícula, tendo em vista o número de vagas do curso, se dará no ato da entrega do documento.

3.5 Para fins de entrega de Ficha de inscrição, tratadas nos **itens 3.3 e 3.4**, o IFSP situa-se na avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15.503-110, Bairro Pozzobon – Votuporanga-SP. Os horários de atendimento da Coordenadoria de Extensão para recebimento das matrículas estão discriminados a seguir:

- Segunda: das 7h50 às 13h20 e das 17h às 18h;
- Terça: das 7h50 às 13h20
- Quarta: das 07h50 às 18h
- Quinta-feira: das 7h50 às 13h20;
- Sexta-feira: das 13h às 19h.

3.6. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos expostos no quadro descritivo n o **Anexo I**. Os candidatos que não atenderem ao disposto e que,

eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à confirmação de matrícula.

3.6.1. A classificação, tendo em vista as vagas oferecidas, será gerada por ordem de confirmação de matrícula, no meios aqui destituidos, ordenada conforme entrega da ficha de inscrição.

3.6.2. O presente processo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas no **Anexo I** acrescidas do equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera por curso.

3.6.3 Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de matrícula.

4. DOS CURSOS

4.1. Com exceção do curso de **Inclusão Digital para Terceira Idade**, os demais cursos serão ministrados no Campus Votuporanga, situado à avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP. Fone (17) 3426-6990. Todas as informações relacionadas seguem destacadas no quadro descriptivo (**Anexo I**).

4.1.1 Exclusivamente o curso de **Inclusão Digital para Terceira Idade** será ofertado na Secretaria de Assistência Social de Votuporanga, que situa-se à Av. João Gonçalves Leite, nº 4705 – CEP 15500-004.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Caberá à Direção Geral do Campus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e a lisura do Processo Seletivo, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Fernando Ribeiro Alves
Diretor-Geral em exercício
Campus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Ribeiro Alves, DIRETOR(A) - CD4 - DAE-VTP**, em 19/02/2026 13:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112987

Código de Autenticação: c1a1888357



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110